



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E
COMEMORAÇÕES HOMENAGEM PROFESSORA NILZA
CYPRIANO DA SILVA AS ESCOLAS ESTADUAIS,
MUNICIPAIS E PARTICULARES RECONHECIDAS E
LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide ao art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo fica instituído o *calendário de eventos e comemorações* as escolas estaduais, municipais e particulares reconhecidas e localizadas no Município de Nova Lima, sendo denominada "*Homenagem Professora Nilza Cypriano da Silva*".

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que os diplomas especialmente confeccionados serão entregues as escolas em função de momento festivo, aniversário comemorativo, pela prestação de relevantes serviços a sociedade nova-limense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de junho de 2023.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário